



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 28 de Setembro de 2021.

Considerando a necessidade de ter a contratação de empresa para aquisição de diplomas que serão entregues aos homenageados nas Reuniões Solenes da Câmara Municipal, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 043/2021, para que seja emitido parecer e de acordo com os tramites e providenciar o andamento das medidas jurídicas necessárias para a contratação.

Atenciosamente;

  
**MARIA LÚCIA DAS DORES**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES